



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.860, DE 04 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre remanejamento de viela sanitária que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do proprietário, a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da municipalidade, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 18.546/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento da viela sanitária instituída sobre o lote 15 da quadra 06, do loteamento denominado 'Park Gran Reserve', descrita na averbação AV2 da matrícula nº 130.783 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba, de acordo com o projeto e memorial descritivo constante às folhas 27 a 30 do Processo Administrativo nº 18.546/2021.

Art. 2º - Caberá ao proprietário requerer perante o Cartório de Registro de Imóveis, sob suas expensas, as alterações de que trata o art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto no *caput* deste artigo acarretará a revogação do presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 04 de maio de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO